

## DECRETO Nº 1629 DE 18 DE MAIO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura  
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014:

04 – Administração  
1.004 – Equipamentos e Materiais Permentes p/ Secr. Administração  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias

15 – Urbanismo  
1.018 – Aquisição de Equipamentos para Manutenção das Vias Urbanas  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias

13 – Cultura  
1.047 – Construção do Centro de Eventos  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezoito dias do mês de maio de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 18-05-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**